AVISO

PF 10/25 cano

A Câmara Municipal de Sousel, faz saber que os serviços de Higiene e limpeza do município irão proceder á aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico, para controlo de infestante na Rua 5 de Outubro, Rua da Malva, Rua 25 de Abril, Rua da Misericórdia, Travessa da Misericórdia, Praça da república, Travessa de Fronteira, Largo Palhais, Bairro São Sebastião, Rua da Marigalha, Travessa dos Noturnos, Largo do Conde de Valença no dia 21 de maio de 2025, entre as 08h00m e as 16:00h.

O produto utilizado "Glyfoflax XL" trata se de um herbicida sistémico não residual estando autorizado para aplicação em zonas urbanas e de lazer (De acordo com o previsto no Art.º 32.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, sem prejuízo do estipulado no Decreto-Lei n.º 35/2017 de 24 de março, que procede à primeira alteração à Lei n.º 26/2013).

Nas áreas tratadas deve-se respeitar o período de reentrada de 24 h após a aplicação do produto.

Em caso de necessidade, ligue 112 ou 808 250 250 (CIAV)

Nº de autorização do município para o exercício da atividade de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, de lazer e vias de comunicação:

AUTORIZAÇÃO Nº 173-AT-ZU/ZL/VC

E, para constar, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que serão afixados nos locais habituais assim como nos locais a tratar,

Sousel, 19 de maio de 2025